



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 040/99

Autor VEREADOR ELNO RODRIGUES FORCINI

Assunto "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A DESTINAR ÁREA PARA
CAMPO DE FUTEBOL, EM NOVA BELÉM".

Apresentado em 16 de 03 de 19 99
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em _____ de _____ de 19 _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo officio n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19 _____
Promulgado em _____ de _____ de 19 _____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19 _____
" Total em _____ de _____ de 19 _____
Arquivado em _____ de _____ de 19 _____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de 19 _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTÓCOLO
Em 16/03/1999
N.º 040 L.º 001 Fls: 005

PROJETO DE LEI Nº 040/99

"Autoriza o Prefeito Municipal a destinar
área para campo de futebol, em Nova Belém"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L _____ E _____ I

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a destinar
uma área de terra e tomar as providências que forem necessárias,
para que seja feito um campo de futebol no bairro Nova Belém, em
Japeri.

Art. 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior cor-
rerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 16 de março de 1999.

ELIO RODRIGUES FORTINI

- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 16/03/99

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 17/03/99

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 23/03/99



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza o Prefeito Municipal a destinar
área para campo de futebol, em Nova Belém".

Autor: Ver. ELIO RODRIGUES FORTINI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a destinar uma área de terra e tomar as providências que forem necessárias, para que seja feito um campo de futebol no bairro Nova Belém, em Japeri.

Art.2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 24 de Março de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE

PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 040/99
 AUTOR: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

Ju

 EM ____ / ____ / ____

Elio

 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
 ELIO RODRIGUES FORTINI, cuja ementa é: "AUTORIZA
 O PREFEITO MUNICIPAL A DESTINAR ÁREA PARA CAMPO DE FUTEBOL EM NOVA BELÉM"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Ju

 RELATOR
Elio

 MEMBRO
Carlos

 MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 040/99

AUTOR: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades

EM ___ / ___ / ___

Ani _____

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ELIO
RODRIGUES FORTINI, cuja ementa é: "AUTORIZA
O PREFEITO MUNICIPAL A DESTINAR ÁREA PARA CAMPO DE FUTEBOL EM NOVA BELÉM".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo Paulo F. Gaudades

RELATOR

Ani _____

MEMBRO

João _____

MEMBRO